



**TADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 1490/19 PR, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.  
**EDMUNDO NUNES DOURADO**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhado ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **sugerindo que seja criado um Programa de Aproveitamento de Alimentos não Consumidos no âmbito do município.**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de setembro de 2019.

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem como objetivo arrecadar junto às indústrias, cozinhas industriais, restaurantes, mercados, feiras, frutarias ou assemelhados, alimentos industrializados ou não preparados ou que por qualquer razão tenha perdido sua condição de comercialização sem, contudo terem sido alteradas as propriedades que garantam condições plenas e seguras para o consumo humano, segundo o órgão municipal competente.

Sabemos que muitas vezes, o alimento perde o valor comercial, sem, contudo perder as qualidades nutricionais, mas adequados ao consumo humano. Precisamos apenas de políticas públicas que visem a erradicar a fome, utilizando a doação desses para as pessoas que necessitem de amparo da sociedade para manterem o sustento próprio e/ou a família.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.